

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE AGOSTO DE 2026

ERRATA DA PORTARIA Nº 203/2026

CURRAL DE CIMA, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes. Tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Tamiris Fernandes de Freitas**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Compras, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até ulterior deliberação.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Tamiris Fernandes de Freitas**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de agosto de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO